Lei : Nº 6988 de 30.09.91
D.O.M: Nº 9723 de 14.10.91
Promulgada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 24/11/00
Baltar Roberto Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 08 / 05 / 91

PROJETO DE LEI Nº 111/91

ASSUNTO Modifica a denominação da Praça Braz de Francesco para Zélia Gonzaga Fontenele (Deinha)

VEREADOR Edgar Mendes Filho

LEI Nº 6988 DE 30 / 09 / 91

DIOM Nº 9723 DE 14 / 10 / 91

ARQUIVO 22.03.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 069881991
Projeto: 01111991
Autor: EDGAR MENDES
Assunto: PCA ZELIA FONTENELE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6988 DE 30 DE Setembro DE 1991.

Modifica a denominação da Praça Braz de Francesco, para ZÉLIA GONZAGA FONTENELE - DEINHA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Modifica-se a denominação da Praça Braz de Francesco, para ZÉLIA GONZAGA FONTENELE - DEINHA, no Bairro São Gerardo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR , EM DE DE 1991.

José Maria Couto Bezerra
Presidente

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Jorette Pereira COMO RELATOR
Em 20/05/91
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO Projeto de Lei nº 111/91
Em 14/05/1991
Joaquim Azevedo
Presidente

Aprovado em 1a. Discussão
Em 22/05/1991
Presidente

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA BRAZ DE FRANCESCO PARA ZÉLIA GONZAGA FONTENELE (DEINHA).

A Câmara Municipal de Fortaleza,

DECRETA:

Art. 1º Modifica-se a denominação da Praça Braz de Francesco, para Zélia Gonzaga Fontenele (Deinha) no Bairro São Gerardo.

Art. 2º Esta Lei entrará em viger na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de Maio de 1991.

Aprovado em 2a. Discusção
Em 23/5/1991
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 23/5/1991
Presidente

Vereador- Edgar Mendes Filho

C U R R I C U L U M V I T A E

1. Francisca Zélia Gonzaga Fontenele
2. Data do Nascimento: 01 / 07 / 53
3. Data do Falecimento:13 / 12 / 90
4. Filiação: Joaquim Mota Silva
   Tecla Gonzaga Silva
5. Naturalidade: Caucaia/Ce
6. Estado Civil: Casada
7. Nome/Cônjugue: Carlos Maurício Lima Fontenele
8. Escolaridade

   1º Grau: Colegio Luzardo Viana - Caucaia/Ce

   2º Grau: Colégio Farias Brito - Fortaleza-Ce
9. Atividades Profissionais:

   - Agente Administrativo da Fundação do Bem Estar do Menor do Ceará-FEBEMCE (1984/90)
   - Coordenadora Administrativa do Centro Social Urbano Rubens Vaz da Costa - Jurema/caucaia (1983/1990)
   - Presidente da Associação Braz de Francesco- Desenvolveu seu trabalho com grande brilhantismo, tendo como prioridade:
   - A construção de uma PRAÇA e para isto conseguiu um aterro de um corrêgo para que ali, fôsse construido seu grande sonho presente e a sua relidade futura.
   - Vale ressaltar, que seus familiares continuam a residir no mesmo local, aguardando que a PRAÇA já realidade tenha como nome Zélia Fontenele (DEINHA).

C O M U N I C A D O

Com o objetivo de impedir a ocupação do terreno público considerado como área institucional, por Associações que não se identificam com a nossa comunidade, foi criada a Associação de Moradores Braz de Francesco, cuja finalidade, será a legalização da posse da referida área e construção de um pólo de lazer, atendendo desta forma, aos anseios da comunidade.

Foi realizada no dia 29/10/89, uma Assembléia Geral para a eleição da primeira Diretoria, que assim ficou composta:

PRESIDENTE	-	Zélia Fontenele
1º VICE	-	Silvio Cid
2º VICE	-	Cleyton Vilarouca
1º SECRETÁRIO	-	Airton Almeida
2º SECRETÁRIO	-	Marcos Leão
1º TESOUREIRO	-	Aroldo Loureiro
2º TESOUREIRO	-	Rosemary Dieb

CONSELHO FISCAL	**SUPLENTES**
José Wilson	Giovana Brandão
Gerardo Soares	Adauto Leite
Francisco Perdigão	Dalva Zednik

Fortaleza, 17 de novembro de 1989.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES BRAZ DE FRANCESCO

Desquites e Óbitos

CARTÓRIO NORÕES MILFONT

REGISTRO CIVIL DA 4a. ZONA DE FORTALEZA
RUA CASTRO E SILVA, 38 — FONE: 226-4172
FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ

DR. ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT
Escrivão

ROBERTO MARTINS DE NORÕES MILFONT
Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro N.º C-79 :x:x:x:x:x:x:x:x do Registro de Óbito às fls. 255 sob o N.º de ordem 93.207 arquivado em meu Cartório, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, consta que no dia treze (13) :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa (1990) :x:x :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: nesta cidade de Fortaleza Capital do Ceará, às 13;20 horas, na Rua:Barão do Rio Branco,20 :x:x:x: Faleceu de Falencia múltiplos orgãos,cancer da mama disseminado :x - FRANCISCA ZELIA GONZAGA FONTENELE - sexo feminino :x:x:x:x:x:x: :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

C O M U N I C A D O

Com o objetivo de impedir a ocupação do terreno público considerado como área institucional, por Associações que não se identificam com a nossa comunidade, foi criada a ASSOCIAÇÃO BRAZ DE FRANCESCO, cuja finalidade será a legalização da posse da referida área e construção de um polo de lazer, atendendo desta forma, aos anseios da Comunidade.

Foi realizada no dia 29.10.89, uma Assembléia Geral para a eleição da primeira Diretoria, que assim ficou composta:

Presidente	- Zélia Fontenele (Deinha)
1º Vice	- Silvio Cid
2º Vice	- Cleyton Vilarouca
1º Secretário	- Airton Almeida
2º Secretário	- Marcos Leão
1º Tesoureiro	- Aroldo Loureiro
2º Tesoureiro	- Rosemary Dieb

Conselho Fiscal

- José Wilson
- Gerardo Soares
- Francisco Perdigão

Suplentes

- Giovana Brandão
- Adauto Leite
- Dalva Zednik

Os moradores que desejarem adquirir a condição de ASSOCIADO, devem para tanto, assinar a Folha anexa, colocando NOME, Nº do APRTAMENTO e pagar uma taxa mensal de NCZ$ 3,00(TRÊS CRUZADOS NOVOS).

FORTALEZA/DEZEMBRO/1989

Félix Gonzaga

PRESIDENTE

AO EXMO. SR. PREFEITO DE FORTALEZA JURACI MAGALHÃES.

Nós abaixo assinado, representado pelo Vereador Edgar Mendes, moradores da rua 3,4,5 e Braz de Francesco Bairro' São Gerardo para mudar o nome da Praça Braz de Francesco para ZÉLIA GONZAGA (DEINHA):

J U S T I F I C A T I V A

A PRAÇA ENCONTRA-SE OFICIALMENTE SEM NOME:

Francisca Tereza Maria

Fátima Olanda

EDMAR MOURA GOMES
Janusa Matias dos Santos
Vanda Laicia Matias dos Santos
Valquiria Matias dos Santos
Fco Sampaio Gomes
Gilson FERREIRA PAULA
VERÚCIA MATIAS DOS SANTOS
LUCIANO MATIAS DOS SANTOS
Valdirene Matias dos Santos
Leonardo Matias dos Santos
Laicina da Silva Lima
Luiz Gonzaga Moura
maria Aparecida da Silva
Francisca Elita de Moura
Paulo de Oliveira Lima
José Eliezer Moura
Ana maria de Sousa.
Antonio da Silva moura
Jra de Sousa Moura Neto
Mª Elione Moura Farias
Zaerton Barbosa Farias.
Mª Eliezita da Silva Moura
Jose meire moura gomes.

João Batista Martins

Maria de Lourdes Pereira de Souza
José Rebaumar Paulino de Mattos
Maria Ferreira Chaves
Elda Ferreira Chaves
Jose Arteiro Florindo
Maria Jose Alves
LIDIA LAURINETE GONÇALVES de SOUZA
Raimundo Eudasio B. Braga cas 912
Idesuite Martin Macil
Hilandia de Meneses
Ilza Maria Braga
Euilene Maria Alves Braga
Elivardo Alves Braga
x Antonio Luiz Alves Camilo
Eronilson Alves Braga 894
Maria Joselene Rocha de Sousa
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA
Maria do Socorro Carvalho
Maria Jovanita Rocha de Souza
Vicente Paula de Mesquita
Jose Medeiros Bezerra
João Moreira de Araujo
Maria Luiza Rodrigues de Araujo

Aldenizia Queiroz do Nascimento Nº [illegible]

Maria Alice de Oliveira

Nº 800

Maria de Lourdes Nascimento

Terezinha Pereira martins 804

Elizabete Freire Albuquerque 808

Belmira Freire Albuquerque

Maria Helena do Nascimento

Edimeire Medeiros Braga

João Macedo Souza 888

Gildeon Viana Carneiro

João [illegible]

Maria Garete Tarquato

Maria Adalaide Tarquato

Maria Aparecida Silva Bra - 848

Janos Pereira de Souza 963

Pedro Roberto Moreira de Araújo 967

Geraldo de Araújo

José Pereira Rebouças 847

Mt Macedo

Ma Euleide Pereira 841

Matos [illegible] Rocha

Raimundo Furtado Souza

Adelia da Silva Rodrigues

Francisco Marques da Silva

Reinaldo Carlos F. Amorim

Maria do Socorro Cunha Alves

Dorotiu Soares Leitão

EDUANDO MARTINS MACIEL
Maria Helena monteiro Mesquita
Maria Gilbery de Oliveira
Maria Nilce Marques de Oliveira
Juarez Ferreira de Oliveira
[illegible]
Antonio [illegible]
Edmar Gonçalves da Costa
Francisco Alves da Costa
[illegible]
Manoel Alves do Nascimento
Antonia Luduina Lima Cavalcante
Valdir Freire de Souza
Francisco Antonio dos Santos
Heloisa Cavalcante Vieira
Francisca Gomes de Araujo.
Dalvani Pereira Araujo 788
Edmarcos Araujo do Nascimento 786
Manuel Duval Holanda Rodrigues 774
Iracema Holanda Gomes
Maria Estevão Holanda
Benedita Holanda Gomes.
Maria da Conceição Holanda 780

Luciano Severo Lima
Enedina Cruz Paulino
[illegible]
Antonio Ruiz de Souza
Cosmo Cavalcanti Jocionio José Prato
Paulo Silvio Cavalcanti
Reinaldo Antonio Pereira Queiroz
Ana Erudina Cavalcante
Veronica Rodrigues Vieira
Isabel Cristina da Silva
José Ribamar Freire
José Antonio Ribeiro
Lucia Barroso de Paula
Valmira Barroso de Paula
Antonio Paulino de S. Moraes
Elizabeth F. Diana Moraes
Antonio Eudes Ferreira Lima
José Romulo Rebelo
[illegible] Carlos
José Carlos Mendes da Silva

Uliliane da Silva Rodrigues

Antonio Reginaldo da Silva Rodrigues

Izabel Cristina Moura Farias

Maria das Dores Moura

Joas Batista Farias

Raimunda Leticia Moura das Silva

Silvania Maria Moura Ramos.

José Ribamar Avelar Ramos.

José Edivan moura

Rosa Lúcia matias moura

Luiz Obstaquio da Silva.

Sidney Moura de Lima

Maria de Fátima Moura

Francisco Lima da Silva

Antonio Batista Reis

maria conceição de Oliveira

Fernando Antônio Siqueira

Quadrado

Mª ENEDINA MENDES DOS SANTOS.

JACQUELINE MENDES SALES.

Raimunda Brito da Silva.

Naide maria o avars maura

Jose Neir maura

Maria do Carmo Andrade

Antonio de Moura Rubin

João Batista Frota Silva

Lilenda

mario de sousa

Raimunda Teixeira Moura

Benedito Moura

chico Moura Filho

Mª Nilda Moura de Meneses

José Luiz Menezes

Lilton José Moura de Meneses

José Jamesdeam Moura de Meneses

Sandra Mª Moura de Meneses.

Mª Valdecy Ramos Moura

Maria Leandro

Rafael Moura Romanos

Tereza teixeira Jacinto

Maria Teresa Duarte Moura

Sebastião da Silva Moura

Francisco Marieira do Nascimento

Maria Zelia Oliveira Nascimento

Aila Oliveira do Nascimento

Claudio O Henrrique Oliveira Silva

Benedita Epifanio Amito

Maria Luiza Silva

Francisca [illegible]

Antonio Nicolau Freire

Antonia Edilson Freire

Anacélia

Antonia Freire

Manoel Aurelio Nascimento Santos

Vandiana Lifana Reinaldo

Valdetario Moura gomes

Mª ELIZABETH MOURA REINALDO

maria luiza moura

Valmeire Moura Gomes

Francisco de moura Sobrinho.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 21/05/1991
Presidente

Parecer nº 32 /91
Ao Projeto de Lei nº 111/91

O Vereador Edgar Mendes submeteu à consideração do Plenário desta Câmara Municipal o anexo projeto de lei que "Modifica a denominação de Praça Braz de Francesco para Zélia Gonzaga Fontenele (Deinha)."

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de maio de 1991.

RELATOR

PRESIDENTE

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 111/91.

APROVADO
EM 29/05/91
Presidente

Modifica a denominação da Praça Braz de Francesco para ZÉLIA GONZAGA FONTENELE (DEINHA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Modifica-se a denominação da Praça Braz de Francesco, para ZÉLIA GONZAGA FONTENELE (DEINHA), no bairro São Gerardo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de maio de 1991.

PRESIDENTE

MTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº. 1081
Data 5 / 09 / 91

Ofício nº 0168 /91.

Fortaleza, 05 de setembro de 1991.

Senhor Presidente:

Restituo a V.Exa., os projetos de lei, a seguir relacionados, tendo em vista já ter transcorrido o prazo para sanção ou veto por parte deste Poder:

1. **"MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA BRAZ DE FRANCESCO PARA ZÉLIA GONZAGA FONTENELE(DEINHA)"**

2. **"DENOMINA DE JOARYVAR MACÊDO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"** e,

3. **"DENOMINA DE MONS.AMARÍLIO RODRIGUES UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Face ao que, dentro do prazo previsto no art.47, § 6º, da Lei Orgânica do Município, devolvo os aludidos autógrafos a essa Augusta Câmara Municipal, para os fins que julgar necessários.

Prevaleço-me do ensejo para reafirmar a V.Exa., e aos seus Dignos Pares, os protestos da mais elevada consideração.

Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA

Ao Departamento Legislativo 09.09.91

Ao
Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA
MD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Fortaleza
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR/

Ofício nº 834 /91

Fortaleza, 03 de junho de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Modifica a denominação da Praça Braz de Francesco para ZÉLIA GONZAGA FONTENELE (DEINHA).

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. JURACI MAGALHÃES
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR / CP

Ofício nº 1563 /91

Fortaleza, 12 de setembro de 1991.

Senhor Prefeito:

Estamos enviando a V.Exa., para receber a devida numeração a Lei que "Modifica a denominação da Praça Braz de Francesco, para ZÉLIA GONZAGA FONTENELE - DEINHA".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1991.

Modifica a denominação da Praça Braz de Francesco para ZÉLIA GONZAGA FONTENELE (DEINHA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Modifica-se a denominação da Praça Braz de Francesco, para ZÉLIA GONZAGA FONTENELE (DEINHA), no bairro São Gerardo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM DE DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1991.

Modifica a denominação da Praça Braz de Francesco, para ZÉLIA GONZAGA FONTENELE - DEINHA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Modifica-se a denominação da Praça Braz de Francesco, para ZÉLIA GONZAGA FONTENELE - DEINHA, no Bairro São Gerardo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR , EM DE DE 1991.

José Maria Couto Bezerra
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1991.

Modifica a denominação da Praça Braz de Francesco para ZÉLIA GONZAGA FONTENELE (DEINHA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Modifica-se a denominação da Praça Braz de Francesco, para ZÉLIA GONZAGA FONTENELE (DEINHA), no bairro São Gerardo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM DE DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1991.

Modifica a denominação da Praça Braz de Francesco para ZÉLIA GONZAGA FONTENELE (DEINHA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Modifica-se a denominação da Praça Braz de Francesco, para ZÉLIA GONZAGA FONTENELE (DEINHA), no bairro São Gerardo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM DE DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MTP

FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XXXIX — FORTALEZA, 14 DE OUTUBRO DE 1991 — Nº 9723

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 8626 DE 26 DE SETEMBRO DE 1991

Amplia para Cr$ 511.503.960,00 o crédito especial aberto pelo Decreto nº 8564/91, em favor do Gabinete do Prefeito - Fundo de Apoio aos Programas Habitacionais e ao PRORENDA para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso VI da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no art. 6º da Lei nº 6919 de 11 de julho de 1991 e no art. 6º, inciso II da Lei nº 6.787 de 19 de dezembro de 1990, e Considerando a necessidade de ampliação do orçamento do Fundo de Apoio aos Programas Habitacionais e ao PRORENDA, em decorrência do aumento da contribuição do Município. DECRETA: Art. 1º - Fica ampliado para Cr$ 511.503.960,00 (quinhentos e onze milhões, quinhentos e três mil, novecentos e sessenta cruzeiros) o crédito especial aberto em favor do Gabinete do Prefeito - Fundo de Apoio aos Programas Habitacionais e ao PRORENDA. Art. 2º - A ampliação a que se refere o artigo anterior, no valor de Cr$ 40.600.800,00 (quarenta milhões, seiscentos mil e oitocentos cruzeiros), destina-se ao atendimento de despesas, conforme indicado no anexo I deste Decreto. Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, são os provenientes do excesso de arrecadação dos recursos do Tesouro Municipal, conforme indicado no anexo IV do Decreto nº 8.625 de 26 de setembro de 1991. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de setembro de 1991. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Antonio Elbano Cambraia - SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

ANEXO I

Cr$ 1,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte Rec.	V A L O R
11000	GABINETE DO PREFEITO			
11200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
10.07021.2010	ATIVIDADES A CARGO DO FUNDO MUTIRÃO-PRORENDA	3214.02	00	2.000.000
		4311.00	00	1.000.000
10.57316.2010	ATIVIDADES A CARGO DO FUNDO MUTIRÃO-PRORENDA	3214.02	00	37.600.000
11206	FUNDO DE APOIO AOS PROG.HABITACIONAIS E AO PRORENDA			
10.07021.2130	APOIO AO PROGRAMA MUTIRÃO-PRORENDA	3120.09	00	1.000.000
		3132.00	00	1.000.000
		4120.00	00	1.000.000
10.57316.2132	APOIO À AQUISIÇÃO DA MORADIA POPULAR	3231.00	00	37.600.000
			Total	40.600.000

DECRETO Nº 8631 DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

Dispõe sobre a liberação das Cotas de Desembolso Mensal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, incisos VI da Lei Orgânica do Município, e Considerando a necessidade de dotar os diversos Órgãos da Administração Direta e Entidades Supervisionadas do Município dos meios necessários à execução dos seus Programas de Trabalho. DECRETA: Art. 1º - Ficam fixadas, conforme Anexo Único que a este acompanha, as cotas de desembolso que destinam os recursos financeiros para os diversos Órgãos da Administração Direta e Entidades Supervisionadas do Município. Art. 2º - As fixações a que se refere o artigo anterior, correspondem aos meses de outubro, novembro, dezembro do trimestre corrente. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de outubro de 1991. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de outubro de 1991. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Antonio Elbano Cambraia - SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

ORGÃOS/ENTIDADES	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			TOTAL
	PESSOAL	OUTRAS DESP.	PROJETOS	PESSOAL	OUTRAS DESP.	PROJETOS	PESSOAL	OUTRAS DESP.	PROJETOS	
PODER LEGISLATIVO										
- CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	232 800	40 800	-	232 800	44 800	-	232 800	49 728	-	830 528
PODER EXECUTIVO										
- GABINETE DO PREFEITO	32 512	39 207	-	32 512	43 912	-	32 512	43 742	-	222 397
- GABINETE DO VICE-PREFEITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	28 196	6 300	-	28 196	7 036	-	28 196	7 802	-	105 776
- COORDENACAO DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	892	683	-	892	765	-	892	849	-	4 973
- Ad. Regional CENTRO	210	163	-	210	183	-	210	203	-	1 178
- Ad. Regional MUCURIPE	315	95	-	315	106	-	315	119	-	1 265
- Ad. Regional CIDADE DOS FUNCIONARIOS	210	163	-	210	183	-	210	203	-	1 178
- Ad. Regional MESSEJANA	6 174	341	-	6 174	382	-	6 174	424	-	19 669
- Ad. Regional PREF. JOSE WALTER - MONTESUBIM	2 640	272	-	2 640	305	-	2 640	338	-	8 835
- Ad. Regional PARANGABA	5 460	477	-	5 460	534	-	5 460	593	-	17 984
- Ad. Regional CONJUNTO CEARA	157	163	-	157	183	-	157	203	-	1 019
- Ad. Regional ANTONIO BEZERRA	4 770	409	-	4 770	458	-	4 770	508	-	15 686
- Ad. Regional BARRA DO CEARA	474	204	-	474	203	-	474	224	-	2 108
- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO	70 000	39 207	8 200	70 000	43 912	9 184	70 000	48 742	10 194	349 439
- GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	80 620	9 809	-	80 620	10 538	-	80 620	11 697	-	273 304
- SECRETARIA DE FINANCAS	100 039	94 097	52 276	100 039	105 389	38 549	100 037	116 981	64 999	792 399
- SECRETARIA DE IMPRENSA E RELACOES PUBLICA	7 768	21 956	-	7 768	24 591	-	7 769	27 296	-	97 148
- SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO	246 050	13 500	-	246 050	15 120	-	246 050	16 783	-	783 553
- SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO	833 875	94 297	111 086	833 875	105 613	124 416	833 875	117 230	138 102	3 192 369
- SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICO URBANOS	77 005	14 375	61 362	77 005	16 100	46 372	77 005	17 971	51 675	419 210
- SECRETARIA PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE	70 735	14 375	-	70 735	16 100	-	70 735	17 971	-	260 551
- SECRETARIA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL	93 205	20 909	13 907	93 205	23 418	15 576	93 205	27 994	17 222	379 419
- INATIVOS	400 749	-	-	400 749	-	-	400 749	-	-	1 203 247
- PENSIONISTAS	148 008	-	-	148 008	-	-	148 009	-	-	444 025
ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
- FUNDACAO CULTURAL DE FORTALEZA	1 549	5 922	12 545	4 548	6 630	14 050	4 548	7 360	15 596	75 745
- FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	51 769	9 340	13 907	51 769	10 685	15 576	51 769	11 869	17 299	234 164
- INSTITUTO DR. JOSE FROTA	407 400	-	-	407 400	-	-	407 400	-	-	1 222 200
- FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- SUP. DE DESPORTOS E TURISMO DE FORTALEZA	16 244	22 000	-	16 244	24 640	-	16 244	27 350	-	122 722
- EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO	316 306	655 831	84 948	316 306	734 531	95 142	316 306	815 259	105 607	3 440 336
- SUP. MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	185 026	70 572	478 210	185 026	79 041	535 595	185 026	87 725	594 511	2 400 742
- FUNDO DESENV. TRANSPORTES URB. DE FORTALEZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS	-	-	32 672	-	-	-	-	-	-	32 672

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO

ORIGINÁRIO: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB -

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 124/91

A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, instituída pelo Decreto nº 8.304, de 21.05.90, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 31 de outubro de 1991, na Av. Santos Dumont nº 3060, sala 121, em Sessão Pública, estará recebendo os documentos de habilitação e propostas de preços, para ALUGUEL DE UM TRATOR DE ESTEIRAS, UMA PÁ CARREGADEIRA E UMA MOTONIVELADORA, mediante condições estabelecidas no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 124/91, tudo de conformidade com o Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86, com as alterações que lhe forem introduzidas pelos Decretos-Leis nºs 2.348, de 24.07.87 e 2.360, de 16.09.87. Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:30 às 18:30 horas. As firmas interessadas em adquirir o Edital deverão depositar em qualquer Agência Bancária, CÓDIGO 280, Conta "OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL", o valor de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Evelma de Paula Magalhães Ximenes - PRESIDENTE DA C.C.L. EM EXERCÍCIO. VISTO: Francisco [illegible] da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Falta cópia do

LEI Nº 6988 DE 30 de setembro de 1991

Modifica a denominação da Praça Braz de Francesco, para ZÉLIA GONZAGA FONTENELE - DEINHA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º -Modifica-se a denominação da Praça Braz de Francesco, para ZÉLIA GONZAGA FONTENELE - DEINHA, no Bairro São Gerardo. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de setembro de 1991. José Maria Couto Bezerra - PRESIDENTE.

*** *** ***

ATO Nº 521/91 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais combinadas com o art. 118, da Lei nº 6.794 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA) de 27.12.90, RESOLVE, conceder a gratificação adicional por tempo de serviço, à razão de 1% (um por cento) por anuênio, sobre os vencimentos dos servidores abaixo indicado:

NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
Antonio Laerte Bezerra de Menezes	31%	16.10.91
Benair Cavalcante Estevan	30%	01.10.91
Francisco Eurivá Matias	10%	27.09.91
Francisco Ibsen Uchoa Filho	5%	04.10.91
Joaquim Ribeiro de Vasconcelos	31%	14.10.91
José Aurélio de Águila Filho	9%	14.10.91
Marcos Antonio de Lavor Moreira	12%	06.10.91
Margarida Maria Fernandes	32%	26.09.91
Maria Aparecida de Águila Maciel	8%	02.10.91
Maria da Conceição Barros de Oliveira	13%	02.10.91
Maria de Fátima de Sousa Viana	5%	04.10.91
Maria Eurisene Braga Sampaio	12%	15.07.91
Maria Rosa Marques Lima Moreira	10%	03.10.91
Mônica Cordeiro Ximenes de Oliveira	11%	02.10.91
Nilda Maria e Silva	6%	02.10.91
Valéria Queiroz Fontenele	9%	20.10.91

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 25 de setembro de 1991. José Maria Couto Bezerra - PRESIDENTE.

*** *** ***

ATO Nº 522/90 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 27 - II, da Lei nº 9.457, de 04.06.71 (LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ) e tendo em vista o que consta do Processo nº 1234/90 de 20.11.90, RESOLVE, conceder os benefícios, nos termos do art. 5º da Lei nº 5.178, de 31.08.79, gratificação de Nível Superior à JOSÉ GERARDO DA SILVA SÁ, Agente de Serviços Administrativos N-24, da Câmara Municipal de Fortaleza, 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 01 de novembro de 1990. Raimundo Marcílio Andrade - PRESIDENTE.

*** *** ***

ATO Nº 526/91 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, de 05.04.90, RESOLVE, dispensar nesta data, LUCILVIO GIRÃO SALES, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Médico, símbolo DAS.2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de outubro de 1991. José Maria Couto Bezerra - PRESIDENTE.

*** *** ***

ATO Nº 534/91 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, designar a servidora MARIA DAS DORES CASTRO BENICIO, Datilógrafo N-12, da Secretaria da Câmara Municipal de Fortaleza, para substituir a Chefe da Biblioteca, durante o seu afastamento interino no mês de outubro do corrente ano, fazendo jús a gratificação de função, de acordo com o parágrafo único do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.90, correndo a despesa à conta da dotação própria do vigente Orçamento. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 10 de outubro de 1991. José Maria Couto Bezerra - PRESIDENTE.

*** *** ***

PORTARIA Nº 528/91 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais combinadas com os arts. 75 e 77 da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA) e tendo em vista o Processo nº 1.241, de 30.09.91, RESOLVE, conceder Licença-Prêmio, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao seu 1º qüinqüênio, à servidora JOSINA BORGES DE CARVALHO, Secretário de Comissões N-29, a partir de 01.10.91 a 29.11.91. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de outubro de 1991. José Maria Couto Bezerra - PRESIDENTE.

*** *** ***

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 1991, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr.Sérgio Benevides,Secretariada pelo Sr. Átila Bezerra.

Aos dois (02) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), às 9 horas e 45 minutos, reuniu-se em sua sede própria à Rua Antonio Bezerra,280, em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Srs. Vereadores: Aldenor Brito,Augusto Gonçalves,Artur Bruno, Carlos Nayol,Durval Ferraz,Edgar Mendes,Edmilson Fernandes,Eliomar Braga, Emanuel Teles,Francisco Mesquita,Francisco Matias,Francisco Martins,Francisco Feitosa, Gorete Pereira,Heitor Ferrer,Idalmir Feitosa,José Santo,José Carlos,José Maria Couto,José Iraguassu,João Ribeiro,Joaquim Azevedo,Klinger Mota,Marcílio Assunção,Marilonio Albuquerque,Mario Nunes,Maria José Oliveira,Martins Nogueira,Narcílio Andrade,Paulo Facó,Raimundo Batista,Samuel Braga,Sérgio Novais, Solonésio Alencar,Zélia Correia,Ernesto Gurgel e Francisca Fontoura, ao todo quarenta e um (41). Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. ATA: É lida pelo Sr. Secretário e aprovada sem emendas. EXPEDIENTE: A Sra. Maria José Oliveira registra o início de várias obras de drenagem nas ruas do Bairro Bela Vista. A oradora apresenta agradecimentos ao Sr.Prefeito Municipal, que além das obras de drenagem, tem realizado a recuperação de calçamento, abertura de ruas e instalação de Postos de Saúde. O Sr. Sérgio Benevides ressalta o trabalho da Sra. Maria José Oliveira em prol do bairro Bela Vista e também a eficiente administração do Sr. Prefeito Juraci Magalhães. O Sr.Aldenor Brito protesta pelo não atendimento dos requerimentos aprovados neste Legislativo, por parte dos órgãos públicos. O orador exige da COELCE que informe as razões pelas quais estão sendo cobradas tarifas, além do que é autorizado por Lei. O orador solicita ao líder Pedro Ribeiro, que traga as respostas às informações formuladas à COELCE. O Sr. Idalmir Feitosa reporta-se ao artigo do jornalista Doriam Sampaio publicado no jornal "O POVO", intitulado "PODER LEGISLATIVO". Até contínuo, o